

Esclarecimento sobre comunicado da CGD

O SBSI esclarece que a informação veiculada no comunicado anterior não está completamente correta, facto pelo qual pede desculpa.

De facto, a CGD ainda não tomou uma decisão final, sendo uma das possibilidades estender a decisão do Supremo Tribunal de Justiça a todos os trabalhadores com contrato individual de trabalho que já recebiam o subsídio de almoço relativo ao mês de férias.

Relativamente aos trabalhadores com contrato de provimento, a situação está pendente da decisão judicial, já que a ação ainda está a decorrer.

Recorde-se que o Supremo Tribunal de Justiça decidiu que o valor pago pela CGD como subsídio de almoço no mês de férias, ao longo de dezenas de anos, é parte integrante da retribuição.

A DIREÇÃO